



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

**EDITAL Nº 002/2017
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2017**

A Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Cocalzinho de Goiás, instituída por meio Portaria nº 15, de 04 de Julho de 2017 alterada pela Portaria nº 16, de 10 de Julho de 2017, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece retificação do Edital nº 003/2017, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido edital.

1. O preâmbulo do Edital nº 003/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
A Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Cocalzinho de Goiás, instituída por meio Portaria nº 15, de 04 de Julho de 2017 alterada pela Portaria nº 16, de 10 de Julho de 2017, no uso de suas atribuições, torna público que realizará Credenciamento para contratação de profissionais na área da saúde, nos dias 20, 21, 24, 25 e 26 de Julho de 2017, das 08:00 às 12:00 horas, na Sala dos Conselhos, localizada na Avenida Comercial, Qd. 15, Lt.15, Centro, Cocalzinho de Goiás – GO, nos termos do presente edital e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, Portarias nº 1.286/1993/GM-MS e nº 2.567/2016/GM-MS e IN 007/16 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO) e alterações posteriores, bem como demais legislações aplicáveis à chamamento público.
2. Fica retificado o item 1.1 do Edital nº 003/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:
1.1 Credenciamento de profissionais para prestação de serviços através de pessoa física, complementares em Unidades Municipais de Saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Cocalzinho de Goiás.
...
3. Fica incluído o subitem 2.4.1 do Edital nº 003/2017 com a seguinte redação:
2.4.1 Para fins de verificação de comprovação de experiência profissional os interessados deverão inserir no envelope de que trata o item 2.3 declaração (s) que ateste o período de experiência técnico profissional, expedida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
...
4. Fica suprimido o subitem 2.5.2.
5. Fica retificado o item 2. do Edital nº 003/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:
2.6 Serão considerados credenciados, somente, os profissionais que apresentarem os documentos enumerados no item 2.4 e subitem 2.4.1 deste Edital, em envelope fechado, em uma única via de inscrição devidamente assinada e rubricada em todas as suas folhas e anexos, contendo em sua parte externa e frontal as seguintes indicações.
...
6. Fica retificado o item 3.5 do Edital nº 003/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:
3.5 O tempo de serviço será aferido conforme as declarações apresentadas no item 2.4.1.
...



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

7. Fica retificado o item 5.3 do Edital nº 003/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:
5.3 O recurso deverá ser apresentado pelo candidato ou procurador, em duas (02) vias de igual teor e forma, no prazo estabelecido, de forma legível e protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, observado o modelo descrito no anexo IV deste edital.

...

8. Fica incluído no Anexo I do Edital nº 003/2017 a seguinte redação:

<i>Cirurgião Dentista - Coordenador do programa saúde bucal na atenção básica</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>20 horas</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>
---	----------	----------	-----------------	---------------------

9. Ficam mantidos em vigor os demais itens e subitens do edital de Chamamento nº 003/2017

10. O presente edital será publicado no placar da prefeitura e no site oficial, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Cocalzinho de Goiás, 14 de Julho de 2017.

DANIELA DA ROCHA PEREIRA BRITO
Presidente da Comissão de Credenciamento

LILIANE DE SOUSA BARROS
Secretária

ELIAS LEANDRO CUNHA
Membro

PHAMALLA GOMES DOS SANTOS
Membro

MANOEL FERREIRA DA CRUZ
Membro